



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

De 13 de Abril de 2022

Dispõe sobre nomeação de
Conselheira Tutelar Titular

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

Considerando o Edital 001/2021/CMDCA que dispõe Processo de Escolha de Suplentes para o Conselho Tutelar;

Considerando a Resolução 19/2021, que dispõe sobre a classificação dos candidatos eleitos em 1 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a sra. Flávia Chueire Barbosa como conselheira tutelar titular, conforme quadro de classificação das Eleições .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de Abril de 2022.


Walmor Zambroti
Presidente CMDCA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 19/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

RESOLUÇÃO Nº 19/2021 De 02 de Agosto de 2021

Dispõe sobre o resultado da Eleição para
Conselheiros Tutelares Suplentes

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal nº 2675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90, e lei Municipal de nº 2676/2019;

Considerando o Edital 2021/001/CMDCA que dispõe sobre o processo de escolha de membros suplentes para compor o quadro de conselheiros tutelares;

Considerando o resultado das eleições realizadas dia 01 de Agosto de 2021, conforme cronograma;

Resolve:

Art 1º Promulgar o resultado da Eleição de Escolha de Membros para o Conselho Tutelar de Guaxupé, gestão 2020/2023, em reunião de numero 17, ordinária, realizada em 02 de agosto de 2021, conforme específica:

Classificação	Nº	Nome do candidato	Votos
1º lugar	05	Antonio Carlos Miguel	215
2º lugar	13	Berenice das Graças G. Sampaio	137
3º Lugar	14	Flávia Chucire Barbosa	107
4º lugar	06	Michele Rodrigues de Oliveira	92
5º lugar	07	Nilza Irene Teixeira - Amada	78
6º lugar	12	Sirley Aparecida Silva	75
7º lugar	08	Kauhan Willian Inácio da Silva	62
8º lugar	09	Priscila Daiana Silva	60
9º lugar	03	Juliana Aparecida Panucci	51
10º lugar	11	Luciana Buffoni	43
11º lugar	02	Lucas Leite Soares Costa	32
12º lugar	10	Luiz Carlos Beltrão	28
13º lugar	04	Simone da Silva Leite de Jesus	3
		Branco	1
		Nulos	4
total			988

Art. 34 O Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Guaxupé (MG), 02 de Agosto de 2021.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D641898B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/08/2021. Edição 3065

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 09/2022**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2022
De 13 de Abril de 2022**

Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar
Titular

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90; Considerando o Edital 001/2021/CMDCA que dispõe Processo de Escolha de Suplentes para o Conselho Tutelar; Considerando a Resolução 19/2021, que dispõe sobre a classificação dos candidatos eleitos em 1 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a sra. Flávia Chueire Barbosa como conselheira tutelar titular, conforme quadro de classificação das Eleições .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de Abril de 2022.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:30F6E4CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2022. Edição 3243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>